



Prefeitura Municipal de Itapoá – SC
Chefia de gabinete – Divisão de Cidadania
COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DO GLEBA
DECRETO – 3893/2019 e 4025/2019

Ata nº006

Itapoá, SC 19 de julho 2019

Na data de hoje dezoito de julho de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itapoá a comissão de Regularização do Gleba, onde estavam presentes os seguintes membros da comissão; o Presidente desta comissão João Márcio Faligurski representando o Gabinete do prefeito, Reinilda Fiorese representando a Secretaria de Planejamento e Urbanismo, Eliana Nehring Silveira representando a secretaria de Administração, Andressa Lilian Paese Soares representando a Secretaria da Fazenda e Dr. Diógenes Santos Moraes representando a ACERAMGI e dos moradores do Gleba I e II. O primeiro Protocolo do dia foi o 6443/2019, requerente Mirian Lima de Aquino, quadra 72, lote 04 – DEFERIDO; protocolo 6522/2019, requerente Juliana da Luz, quadra 47, lote 12 – DEFERIDO; protocolo 6531/2019, requerente Juraci Peres da Silva – DEFERIDO; 6717/2019, requerente Hilda Zucco Arendartchuk, quadra 78, lote 05 – JURÍDICO; protocolo 6555/2019, requerente Josilene Roth Czaika, quadra 51, lote 16 – INDEFERIDO, contrato de compra e venda do Sr. Pastorini ou aguardar conclusão do usucapião; protocolo 6586/2019, requerente Antonio Israrel Carmim, quadra 22, lote 04 – INDEFERIDO, deve apresentar cópia da carteira de trabalho ou NIS; 6597/2019, requerente Atílio Rescanolli Neto, quadra 47, lote 05 – INDEFERIDO, deve apresentar certidão de casamento ou certidão de união estável e declaração de que não possui mais nenhum imóvel; os presentes na reunião decidiram informar a secretaria responsável para mudar requerimento de declaração de renda e criar uma declaração onde o proprietário declara não ter imóvel de sua propriedade e que usara o imóvel requerido a fim de moradia. Devido ao horário o Presidente encerra a reunião às dezoito horas e cinquenta e seis minutos.

João Márcio Faligurski *Reinilda Fiorese.*
Andressa Lilian Paese Soares

JMF